

**DECRETO Nº 18130/2022**

**Concede Bolsa Auxílio ao servidor Vinicius Batista da Silva.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2022, por estar matriculado e frequentando o Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em *Gestão Pública*, junto ao Centro Universitário Cidade Verde–UniFCV, ao servidor **VINICIUS BATISTA DA SILVA**, matrícula funcional 18649-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.779.372-7/PR e do CPF/MF n.º 055.351.919-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Operador de Máquina Rodoviária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com base no Art. 108 da Lei n.º 1666/2011, Lei n.º 2541/2021 e Portaria 112/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro  
do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças